



Belo Horizonte, 04 de abril de 2023

Ilmo. Sr.
DR. SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Diretor Técnico
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EBSERH - 3500

Assunto: Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação, protocolo 31786/2023, comunicamos que foi **DEFERIDA** a homologação da eleição da **Diretoria Clínica** desse estabelecimento referente ao mandato 27/02/2023 a 26/08/2025.

Informamos que em razão do número de profissionais no corpo clínico ser superior a 30 médicos, deverá ser realizada a eleição da **Comissão de Ética Médica**, com término de mandato coincidente com a atual Diretoria Clínica, observando-se adequadamente as condições de elegibilidade, conforme determinam as **Resoluções CFM Nº 2147/2016 e Nº 2152/2016**.

Favor comunicar ao corpo clínico acerca do deferimento da Diretoria Clínica e da necessidade de realização de novas eleições para Comissão de Ética Médica.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição da diretoria e do corpo clínico dessa unidade hospitalar, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a nossas atividades, buscando uma contínua interatividade entre o CRMMG e esse estabelecimento de saúde.

Atenciosamente,

Cons. Adir de Paula Lima
Presidente da Comissão de Coordenação das Comissões de Ética e
Diretores Clínicos dos Estabelecimentos de Saúde

fmv

OBSERVAÇÃO: Para obter as Resoluções dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, que normatizam a inscrição das Pessoas Jurídicas, formação das Comissões de Ética, eleição e atribuições do Diretor Clínico e Técnico e Regimento Interno do Corpo Clínico, acesse: www.crmmg.org.br